



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PAPEIS DIVERSOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA - EPP.

PROCESSO Nº 00052.000949/2011-65

CONTRATO Nº 28/2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Interino, da Secretaria de Administração, Senhor **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 057.446.281-34 de acordo com a competência prevista no inciso I do art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.012.016/0001-30, com sede na Rua Carius, 236, Jardim Nova Cumbica, CEP: 07230-030, Guarulhos/SP, telefone nº (11) 2412-1706, neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO AMBRÓSIO**, portador da Carteira de Identidade nº 14.256.938 - SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2012, consoante consta do Processo nº 00052.000949/2011-65, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 50 da planilha relativa ao Grupo 4 constante da Cláusula Quinta, correspondente ao percentual de 93,470% do valor original do Contrato, consoante disposto no §1º c/c o inciso II do § 2º, ambos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Única - Com a supressão do item 50, o quadro referente ao Grupo 4 constante da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do contrato passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

(...)

Item	Descrição	Unid.	Qde.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
49	Papel cor branca (A3) de 297MM(L) para impresso Laser Papel alcalino, gramatura 75gr/m², embalagem com 500 folhas	RM	170	8,37	3.122,90

@

7



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$**17.033,56 (dezesete mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, correrão à conta da UG: 110235; PTRES: 000966: Natureza da Despesa: 339039.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2012.

WÁLTENO MARQUES DA SILVA
Diretor de Recursos Logísticos, interino
Presidência da República

PAULO SÉRGIO AMBRÓSIO
Green Paper Comércio Ltda - EPP